



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - EXERCÍCIO 2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no salão nobre da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, "Vereador Tarciso José Rodrigues", realizou-se a **Sexta Reunião ordinária** da Segunda Sessão Legislativa. Dando abertura aos trabalhos às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Casa procedeu à chamada nominal dos Edis, consignando a presença dos seguintes Vereadores: Marcílio Franco da Mota, Arlindo Carlos da Silva, Alex Alves Nogueira, Leolesse Lomar de Freitas, Edvaldo Elói de Amorim, Júlio Maria de Souza, Jhonatan da Silva Carvalho e Donizete José da Silva, ausente o vereador Paulo Donizetti da Silva, por razões de saúde. Presentes ainda o assessor jurídico, Frederico Pereira Paschoalino e o assessor contábil desta Casa Legislativa. O Presidente saudou a presença dos membros da Mesa Diretora, pares e público presente na sessão. Foi apresentado o **PROJETO DE LEI N. 15/2026**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências". Na sequência foi apresentada a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA N. 36/2026**, autoria do vereador Marcílio Franco da Mota. Dando prosseguimento foram discutidos e colocados em votação os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 06/2026** que "Dispõe sobre adequação do piso salarial profissional nacional (PSPN) do Magistério Público da Educação Básica dos Servidores ocupantes de cargos de Professor (PI e PII) e Pedagogos do Município de Dores do Turvo e dá outras providências", após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI N. 07/2026** que "Regulamenta com base na Lei

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478 0703



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

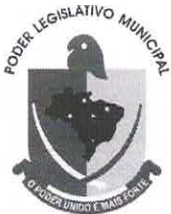
Federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008 o estágio de Estudantes na Administração Direta do Município de Dores do Turvo/MG, após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.08/2026** que “Institui o Programa Municipal de fomento á Indústria com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município de Dores do Turvo, mediante a atração de novos empreendimentos e a expansão de Empresas locais”, após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 10/2026** que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos servidores do Executivo Pertencentes aos quadros de pessoal constantes das Leis Complementares 01/2020 e 02/2020 do Município de Dores do Turvo”, após parecer favorável das comissões, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026** que “Desafeta bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo e autoriza sua transferência patrimonial ao Poder Executivo do Município de Dores do Turvo/MG e dá outras providências”, após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 12/2026** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dores do Turvo/MG”, após parecer favorável das comissões, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 13/2026** que “Dispõe sobre a permanência de veículos abandonados em logradouros públicos no Município de Dores do Turvo/MG, estabelece sanções administrativas e dá outras providências”, após parecer favorável das comissões foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478 0703



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Nº 14/2026, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 05, de 02 de outubro de 2025, para instituir função gratificada de Gerência de Compras no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dores do Turvo/MG”, após parecer favorável das comissões, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na ocasião esteve presente o Secretário de Cultura, Higor Moreira Heleno convocado para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária da pasta no 1º bimestre de 2026; critérios de contratação e demais aspectos relacionados á aplicação dos recursos públicos na área Cultural. Fez uso da palavra livre, os vereadores Jhonatan da Silva Carvalho, Marcílio Franco da Mota, Edvaldo Elói de Amorim, Donizete José da Silva. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu, *Vereador Secretário Alex Alves Nogueira*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Marcílio Franco da Mota

Arlindo Carlos da Silva

Alex Alves Nogueira

Jhonatan da Silva Carvalho

Edvaldo Elói de Amorim

Leolese Lomar de Freitas

Júlio Maria de Souza

Donizete José da Silva

Dores do Turvo, 27 de abril de 2026

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478 0703